

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DEMANDANTE

DEMANDANTE: **Município de Tucumã/PA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEB**

RESPONSÁVEL: **Joel José Correa Primo – Secretário Municipal de Educação e Cultura – Gestor do Fundo Municipal do FUNDEB**

PORTARIA/DECRETO: **Portaria nº 001/2021**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis.

2.2. A referida unidade educacional passa por um processo de reforma e ampliação sendo necessário o seu reaparelhamento de acordo a nova estrutura.

2.3. Destaca-se que estes produtos são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades ali executadas, pois o acervo existente além de insuficiente à nova estrutura, encontra-se sucateado pelo uso contínuo ao longo de anos de utilização.

2.4. O quantitativo definido, teve como referência exatamente as especificidades da nova estrutura que terá a escola e da necessidade real de substituição dos equipamentos existentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação para o fornecimento do objeto será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em observância ao art. 1º, § 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

3.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002.

3.3. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T	UNIDAD E	VALOR UNIT	VALOR
						TOTAL
1	GELADEIRA REFRIGERADOR DUPLEX 380L		1	UNIDAD E	4.839,933	4.839,933
	<i>Especificação: GELADEIRA FROST FREE 380 LITROS; PAINEL: DIGITAL; 1 GAVETA; 2 PORTAS; 5 PRATELEIRAS; PÉS NIVELADORES; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; CAPACIDADE 380 LITROS; DEGELO: FROST FREE; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: FROST FREE Capacidade: 380 litros Degelo: Frost Free Sistema de Refrigeração: Frost Free Tipo de Geladeira: Top Freezer Dimensões: Altura: 178,5 cm Largura: 60 cm Profundidade: 76 cm</i>					
2	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO 80CM X 60CM		1	UNIDAD E	4.230,000	4.230,000

	<p><i>Especificação:</i> FORNO PARA PIZZAS, BOLOS, PAES E SIMILARES, PEDRA REFRAATÁRIA QUE ARMAZENA CALOR OBTENDO MAIOR UNIFORMIDADE NO ASSADO. SISTEMA DE ABERTURA TOTAL DO VIDRO, TIPO GUILHOTINA COM CONTRA PESO. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA SUPER RESISTENTE. ACOMPANHA UMA ESTEIRA REFORÇADA POR CÂMARA. ISOLAMENTO EM LÁ DE ROCHA. COM CHAVE SELETORA DE MIN/MED/MAX. PISO DE CHAPA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 1245MM; ALTURA COM VIDRO ABERTO: 1510MM; LARGURA: 925MM; PROFUNDIDADE: 655MM VOLTAGEM: 110V OU 220V</p>					
3	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 L		2	UNIDADE E	1.613,333	3.226,666
	<p><i>Especificação:</i> TIPO: INDUSTRIAL; CAPACIDADE PARA 10 LITROS; COPO E CORPO AÇO INOX; COPO COM ALÇAS E LÂMINA DE AÇO INOX; COPO SEM SOLDA; VOLTAGEM: 110V OU 220V; ROTAÇÃO 3500RPM; POTÊNCIA 0,5CV/368W; COM VELOCIDADE; PÉS ANTIDERRAPANTES; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NR12 - SEGURANÇA; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO; DEVE SER ISENTO DE REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO A GARANTIR SEU RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO</p>					
4	BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL 12 L		1	UNIDADE E	7.893,913	7.893,913



	<p><i>Especificação: PLANETÁRIA INDUSTRIAL; CAPACIDADE 12 LITROS; FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR 12 SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; DIMENSÕES E TOLERÂNCIA DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 76 CM; COMPRIMENTO: 52 CM; LARGURA: 37 CM. ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX. VELOCIDADE EM 6 (SEIS) ESTÁGIOS. TROCA DE VELOCIDADE POR MEIO DE ALAVANCA EXTERNA SEGURA E PRÁTICA; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA; SISTEMA DE VARIAÇÃO DE VELOCIDADE PROGRESSIVA POR MEIO DE POLIA VARIADORA; BATEDORES EM ALUMÍNIO ESPECIAIS PARA CADA FUNÇÃO (GLOBO, RAQUETE E ESPIRAL); ESCORREGADOR PARA INGREDIENTES. GRADE DE SEGURANÇA QUE DESLIGA A MÁQUINA AO SER LEVANTADA. TENSÃO 220V. VELOCIDADE 1º VELOCIDADE DE APROXIMADAMENTE 85 RPM E VELOCIDADE FINAL DE 240 RPM MÍNIMA. GARANTIA MÍNIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO</i></p>					
5	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS AUTOMÁTICA 15 KG		1	UNIDADE E	2.654,127	2.654,127





00198

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<p><i>Especificação:</i> TIPO AUTOMÁTICA; TURBO; COR BRANCA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG DE ROUPAS; CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL; REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; 2 ENXÁGUES; CENTRIFUGAÇÃO; TAMPAS SUPERIOR; DISPENSE ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO; FILTRO/ELIMINAÇÃO DE FIAPOS; VOLTAGEM: 110V OU 220 VOLTS; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>					
6	ESTERELIZADOR ELÉTRICO DE MAMADEIRA COM VAPOR QUENTE		1	UNIDADE E	1.530,000	1.530,000
	<i>Especificação:</i> 110V OU 200V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 100°C.					
7	ESCADA DOMÉSTICA		1	UNIDADE E	545,417	545,417
	<i>Especificação:</i> MATERIAL ALUMÍNIO; NÚMERO DE GRAUS: 5 UNIDADES; REVESTIMENTO DE GRAUS: ANTIDERRAPANTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CALÇO DE BORRACHA NOS PÉS; COM SELO DO INMETRO; DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR; GARANTIA MÍNIMA 6 MESES					
8	ARAMADILHA ANIMAL		1	UNIDADE E	1.550,030	1.550,030

202



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



	<p><i>Especificação:</i> ARMADILHA LUMINOSA LATERAL; PARA SER FIXADA NA PAREDE; UTILIZADA CONTRA INSETOS; FOTOSSENSÍVEIS (MOSCAS, MARIPOSAS, VAREJEIRAS E ABELHAS); DIMENSÕES 48CM X 23,5CM X 32,5CM; UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS; ÁREA DE COBERTURA 70 M²; PRODUZIDA EM AÇO INOX ESCOVADO CHAPA 304, 0.6MM; CONTÉM 3 LÂMPADAS DE 15 W; 1 REFIL ADESIVO TAMANHO GRANDE (44CM X 22 CM); PINTURA EPÓXI BRANCA; 110 V OU 220V; GARANTIA DE 3 MESES PARAAS LÂMPADAS E 12 MESES PARA OS DEMAIS COMPONENTES DA ARMADILHA;</p>					
9	DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL		1	UNIDADE E	6.373,333	6.373,333
	<p><i>Especificação:</i> DESCASCADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 10 KG. CORPO EM AÇO INOX, CHAVE LIGA E DESLIGA, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA 1/3CV, CERTIFICADO DO INMETRO</p>					
10	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 7 DISCOS		1	UNIDADE E	7.553,330	7.553,330
	<p><i>Especificação:</i> ACOMPANHA 7 DISCOS PARA RALAR, DESFIAR E FATIAR; ESTRUTURA EM AÇO INOX E ALUMÍNIO FUNDIDO; BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRA LARGO; PRODUÇÃO APROX: 250 KG/H; MOTOR: 0,5 CV; POTÊNCIA: 600 W; VELOCIDADE: 438 RPM; CONSUMO: 0,6 KW/H; VOLTAGEM: 110V OU 220V; DIMENSÕES (AXLXP): 59 X 40 X 52 CM</p>					
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - RE 110		1	UNIDADE E	4.302,333	4.302,333





00200

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<i>Especificação: RE 110 Lavadora de alta pressão 220 V. A nova lavadora de alta pressão RE 110 chegou para facilitar as atividades de limpeza no entorno de casas, jardins, lavagem de veículos, escadas e calçadas. É compacta, de fácil manutenção e transporte, ideal àqueles que procuram um produto prático e eficiente para o uso ocasional.</i>					
12	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS S/FORNO 40X40		1	UNIDAD E	4.588,083	4.588,083
	<i>Especificação: Fogão industrial 6 bocas s/ forno com 6 queimadores duplos grandes e c/ porta-panela, grelha 40x40 sem forno, Altura: 84 cm Comprimento: 1,32m Profundidade: 95 cm tron ou superior.</i>					
13	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 30L		2	UNIDAD E	2.086,667	4.173,334
	<i>Especificação: PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL; EM ALUMÍNIO PÓLIDO E REFORÇADO; ALÇAS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO; VÁLVULA DE SEGURANÇA EM SILICONE; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4,8 MM; FECHAMENTO EXTERNO; LINHA INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA 30 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
14	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10 L		2	UNIDAD E	645,667	1.291,334
	<i>Especificação: PANELA DE PRESSÃO MODELO INDUSTRIAL; EM ALUMÍNIO PÓLIDO E REFORÇADO; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MM; COM CABO; FECHAMENTO EXTERNO; LINHA INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA 10 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
15	CALDEIRÃO LINHA HOTEL 68L		6	UNIDAD E	423,000	2.538,000



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

204



	<i>Especificação: CAPACIDADE 68 LITROS CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PÓLIDO COM DUAS ALÇAS E TAMPA COM ALÇA MATERIAL: ALUMÍNIO PÓLIDO; ESPESSURA: 4 MM; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</i>					
16	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 60L		1	UNIDAD E	1.741,520	1.741,520
	<i>Especificação: FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ESPESSURA: 5MM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 60L; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
17	JARRA PARA SUCO PLÁSTICO 5L		2	UNIDAD E	114,000	228,000
	<i>Especificação: EM PLÁSTICO RESISTENTE; COM ALÇA E TAMPA</i>					
18	TÁBUA DE CORTE EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO 40CM X 60CM X 1,5CM		4	UNIDAD E	232,667	930,668
	<i>Especificação: EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; TIPO GRANDE; COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO; MEDINDO 40CM X 60CM X 1,5CM; FORMATO RETANGULAR; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TÁBUA DE POLIPROPILENO; POSSUI CABO, COM CANALETA E COR BRANCA</i>					
19	CONCHA EM ALUMÍNIO HOTEL Nº 10		3	UNIDAD E	118,750	356,250
	<i>Especificação: DIÂMETRO 12 CM; CABO 43 CM; CAPACIDADE 275 ML; COM GANCHO NA PARTE SUPERIOR; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES</i>					





00202

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

20	FACA PROFISSIONAL PARA CARNE Nº 8		3	UNIDADE E	151,333	453,999
	<i>Especificação: LÂMINA EM AÇO INOX 8"; COM FIO LISO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 MM DE LARGURA, 28 MM DE ALTURA, 410MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.</i>					
21	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA		2	UNIDADE E	43,563	87,126
	<i>Especificação: TIPO: ABRIDOR DE LATAS COMBINADO; EM AÇO INOX; PEQUENO COM 1 FACE; 2 FUNÇÕES (LATA/GARRAFA)</i>					
22	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº 5		2	UNIDADE E	165,313	330,626
	<i>Especificação: ALUMÍNIO PÓLIDO; COM ALÇAS; DIMENSÕES: 45CM X 30CM X 5CM; CAPACIDADE: 10L; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
23	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RETANGULAR ALTA Nº 7		2	UNIDADE E	218,993	437,986
	<i>Especificação: ALUMÍNIO PÓLIDO; COM ALÇAS; MEDINDO 55CM X 38CM X 7CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
24	ASSADEIRA EM ALUMINIO LINHA HOTEL Nº 9		2	UNIDADE E	244,773	489,546
	<i>Especificação: ALUMÍNIO PÓLIDO; RETANGULAR; COM ALÇAS; MEDINDO 60CM X 42CM X 9CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
25	AVENTAL EM NAPA BRANCO 140 CM X 70 CM		6	UNIDADE E	213,527	1.281,162





00203

E

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

gente que
CUIDA
da gente!

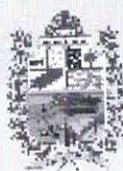
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

	<p>Especificação: MATERIAL: NAPA; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 140 CM; LARGURA: 70 CM; APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL</p>					
26	BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO 5L		3	UNIDAD E	166,667	500,001
	<p>Especificação: BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 5 LITROS; DIMENSÕES: DIÂMETRO: 35 CM; PROFUNDIDADE: 35 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</p>					
27	BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO 10 L		10	UNIDAD E	200,000	2.000,000
	<p>Especificação: BACIA REDONDA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE 10 LITROS; DIMENSÕES: DIÂMETRO: 45 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</p>					
28	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO 60 LITROS		10	UNIDAD E	162,667	1.626,670
	<p>Especificação: TRANSPARENTE; DIMENSÕES: (C X L X A) 68.3CM X 43.3CM X 33.3CM</p>					
29	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA EM PLÁSTICO DE TRAVA 20 L		5	UNIDAD E	140,133	700,665
	<p>Especificação: CAPACIDADE PARA 20 LITROS; TRANSPARENTE</p>					
30	CHAIRA/AFIADOR		2	UNIDAD E	123,333	246,666
	<p>Especificação: ESTRIADO; IMANTADO; EM AÇO INOX COM VANÁDIO NA COMPOSIÇÃO; CHEGANDO A DUREZA SUPERIOR A 62HRC; CABO BRANCO COM PROTETOR DE MÃO E MATERIAL POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA; ÁREA DE AFIADAÇÃO COM 300 MM A 320MM; CABO COM 120MM A</p>					

207



	130MM; COM ARGOLA METÁLICA PARA SUPORTES. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES.					
31	COLHER CÔNVOCA DE POLIPROPILENO CABO INOX 60CM		3	UNIDAD E	206,617	619,851
	<i>Especificação: COLHER CÔNCAVA DE POLIETILENO PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÃO OU CAÇAROLAS ALTAS NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS DE ATÉ 100° C; COM CABO EM AÇO INOX; TAMANHO 60 CM</i>					
32	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX 30CM X 2,5MM		3	UNIDAD E	112,116	336,348
	<i>Especificação: FABRICADA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430; MODELO MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA DIMENSÕES 30CM X 2,5MM</i>					
33	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 15 L		2	UNIDAD E	273,000	546,000
	<i>Especificação: FABRICADA EM ALUMÍNIO PÓLIDO INDUSTRIAL; LINHA HOTEL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 2MM; CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
34	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 5L		2	UNIDAD E	182,333	364,666
	<i>Especificação: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM ALÇA EM POLIPROPILENO (OU BAQUELITE); DIÂMETRO 20 CM ESPESSURA 2 MM; CAPACIDADE 5 LITROS. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</i>					
35	CANECÃO INDUSTRIAL LINHA HOTEL 9L		1	UNIDAD E	249,333	249,333



	<i>Especificação:</i> CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO; COM ALÇA EM POLIPROPILENO (OU BAQUELITE); DIÂMETRO 24 CM ESPESSURA 2 MM; CAPACIDADE 9 LITROS. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
36	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 14,5L		2	UNIDAD E	270,000	540,000
	<i>Especificação:</i> DIÂMETRO 40 CM; VOLUME 14,5 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
37	ESCORREDOR PARA MACARRÃO INDUSTRIAL EM ALUMÍNIO 27 L		1	UNIDAD E	371,667	371,667
	<i>Especificação:</i> DIÂMETRO 50 CM; VOLUME 27 LITROS; COM ALÇAS LATERAIS; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO					
38	ESCUMADEIRA LINHA HOTEL		3	UNIDAD E	112,000	336,000
	<i>Especificação:</i> ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 16 CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO ENTRE 40CM E 50CM;					
39	FACA PROFISSIONAL PARA PÃO		1	UNIDAD E	135,497	135,497
	<i>Especificação:</i> LÂMINA EM AÇO INOX 8"; COM FIO SERRILHADO E CABO EM POLIPROPILENO INJETADO; DIRETAMENTE SOBRE A ESPIGA DA LÂMINA; DIMENSÕES APROXIMADAS 29 MM DE LARGURA, 16 MM DE ALTURA, 300 MM DE COMPRIMENTO; GARANTIA MÍNIMA 06 MESES					
40	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO Nº 40		2	UNIDAD E	293,300	586,600





	<i>Especificação: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO; CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 8,5L; COM ESPESSURA DE 06 MM COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 40 CM DE DIÂMETRO E 7,5 CM DE ALTURA; CABO EM BAQUELITE.</i>					
41	GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX 32,5CM		3	UNIDAD E	91,707	275,121
	<i>Especificação: GARFO TRINCHANTE EM AÇO INOX; CABO EM AÇO INOX; COMPRIMENTO TOTAL 32,5 CM; CABO DE POLIPROPILENO PRETO</i>					
42	LUVA DE SEGURANÇA DE 5 DEDOS COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURA		4	UNIDAD E	322,587	1.290,348
	<i>Especificação: COM TECIDO ESPECIAL PARA SUPORTAR ALTAS TEMPERATURAS; PRÓPRIA PARA SEGURAR PANEAS QUENTES; CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS; IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE; FORRAÇÃO DESTACÁVEL SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO; REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA COSTURADA COM LINHA PARA ARAMIDA; SUPORTAR TEMPERATURAS ATÉ 350°C; CANO LONGO; TAMANHO 45CM; APLICAÇÃO COZINHA / PROTEÇÃO INDIVIDUAL</i>					
43	PÁ EM POLIETILENO 100CM		1	UNIDAD E	173,833	173,833
	<i>Especificação: COLHER EM POLIETILENO; PÁ PARA PANEAS; INTEIRIÇA; COR BRANCA; TAMANHO 100CM</i>					-
44	PÁ EM POLIPROPILENO CABO INOX 80 CM		1	UNIDAD E	171,500	171,500





	<i>Especificação: REMO DE POLIETILENO PARA MANIPULAR ALIMENTOS EM CALDEIRÃO OU CAÇAROLAS ALTAS NÃO LIBERA RESÍDUOS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PODE SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS DE ATÉ 100° C; COM CABO EM AÇO INOX; TAMANHO 80 CM</i>					
45	PEDRA AFIAR DUPLA FACE 20 CM X 7,5 CM X 2,5CM		2	UNIDAD E	108,987	217,974
	<i>Especificação: TIPO DUPLA FACE; COMPRIMENTO: 20 CM; LARGURA: 7,5 CM; ESPESSURA: 2,5CM; ESPECIFICAÇÃO: CARBURETO SILÍCIO</i>					
46	PEGADOR DE SALADA		2	UNIDAD E	100,900	201,800
	<i>Especificação: EM AÇO INOXIDÁVEL; COM 28 CM DE COMPRIMENTO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
47	PEGADOR MULTIUSO CABO LONGO		2	UNIDAD E	100,900	201,800
	<i>Especificação: PEGADOR EM INOX COM CABO LONGO DE APROXIMADAMENTE 30 CM; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
48	PENEIRA PARA SUCO EM INOX		1	UNIDAD E	113,947	113,947
	<i>Especificação: EM AÇO INOX; TAMANHO MÉDIO; COM GANCHO PARA APOIO; COM MEDIDA APROXIMADA DE 12CM DE DIÂMETRO; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</i>					
49	PINCEL EM SILICONE PARA USO ALIMENTÍCIO		1	UNIDAD E	93,133	93,133
	<i>Especificação: PINCEL EM SILICONE; DIMENSÕES: 225MM X 44MM X 18MM; RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 230°C</i>					
50	TIGELA TIPO BOWL GRANDE EM INOX 8L		2	UNIDAD E	244,833	489,666





	<i>Especificação: EM AÇO INOX; PRÓPRIO PARA CONTATO COM ALIMENTOS; CAPACIDADE PARA ENTRE 7 E 8L; GRADUADO ALTURA APROXIMADA 18CM.</i>					
51	GARRAFA TÉRMICA 10 LITROS		1	UNIDAD E	374,667	374,667
	<i>Especificação: GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA EM ROSCA; CAPACIDADE DE 10 LITROS; RESISTENTE A IMPACTOS QUEDAS E AO USO; COM BOCA LARGA E TAMPA GIRATÓRIA; PÉS RETRÁTEIS; CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA; ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO; BOCAL REMOVÍVEL; ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTÊNCIA; MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL; CAPACIDADE: 10 LITROS. DEVERÁ ATENDER A NBR 13282 DE ABNT. NAS CORES: AZUL, VERMELHA E PRETA. MARCA EQUIVALENTE A INVICTA, TERMO LAR OU ALADDIM</i>					
52	RALO DE LEGUMES		2	UNIDAD E	63,713	127,426
	<i>Especificação: RALO EM INOX DE QUALIDADE; COM 4 FACES; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM X 9CM X 7CM; COM CABO PLÁSTICO EM MATERIAL ATÓXICO;</i>					
53	TESOURA.		1	UNIDAD E	51,667	51,667
	<i>Especificação: TESOURA COM LÂMINA DE AÇO SEM SERRA; PONTA ARREDONDADA; CABO EM POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM DA PONTA AO CABO</i>					
54	CAIXA VAZADA PARA HORTIFRUTI		4	UNIDAD E	125,050	500,200





00209

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	<p><i>Especificação:</i> TIPO: MONOBLOCO (CEASA); MATERIAL: PLÁSTICO, POLIETILENO; CAPACIDADE: CARGA POR CAIXA: 46 KG; PESO: 1,95 KG; CUBAGEM: 0,062 MA; DIMENSÕES INTERNAS: ALTURAS 28 CM LARGURA 32,2 CM; COMPRIMENTO 51,4 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: ALTURAS 31,0 CM / LARGURA 36,0 CM / COMPRIMENTO 55,0 CM, EMPILHÁVEL: 1+8 ATÉ 360 KG. COR: BRANCO, PRETO OU CINZA</p>					
55	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 44L		2	UNIDADE E	767,333	1.534,666
	<p><i>Especificação:</i> FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ALTURA: 20CM; ESPESSURA: 5MM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 44L; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</p>					
56	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) 50L		1	UNIDADE E	1.087,537	1.087,537
	<p><i>Especificação:</i> FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (BATIDO) GROSSO; DIÂMETRO: 60CM; ALÇA INTEIRIÇA E FUNDIDA; MODELO: CAÇAROLA; TIPO DE PANELA: TACHOS; CAPACIDADE EM VOLUME: 50L; TAMPA EM ALUMÍNIO LEVE; ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE</p>					
57	LIXEIRA EM POLIETILENO 50 L		2	UNIDADE E	266,667	533,334
	<p><i>Especificação:</i> MATERIAL POLIETILENO CAPACIDADE 50 L; TIPO CILINDRICO COM TAMPA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E PEDAL</p>					
58	CUSCUZEIRA COM BASE 10L		2	UNIDADE E	283,330	566,660





	Especificação: MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO. ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03CM. TAMANHO 30CM X 30CM. CAPACIDADE 10L. GARANTIA MÍNIMA 06 MESES. ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE					
59	CILINDRO MANUAL PARA MASSAS - 40 CM		1	UNIDAD E	517,393	517,393
	Especificação: Cilindro para massas, antiaderente - 40cm; manual da malta, é ideal para o preparo de todos os tipos de massas proporciona a você maior desempenho na cozinha, pois conta com um design moderno e prático de usar. Feito em material antiaderente e laterais em nylon, você poderá cilindrar massas para pães, cucas, pastéis e muito mais. Você poderá usar o regulador de distância entre os cilindros, regulando uma distância entre 0 mm a 10 mm. Especificações:- material: estrutura em nylon- material: cilindros antiaderentes- material: engrenagens em nylon- sistema de fixação por parafuso- produto leve e resistente- cilindros de 40 cm Medidas:- comprimento 58 cm- largura 28 cm- peso aproximado: 2,2 kg Informações adicionais:- garantia: 90 dias contra defeito de fabricação. Conteúdo na embalagem:- 01 cilindro para massas					
60	KIT DE POTES PARA CONDIMENTOS		2	KIT	182,283	364,566
	Especificação: KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA - KIT DE COZINHA - EM PLÁSTICO, COMPOSTO DE 05 POTES PARA MANTIMENTOS, COM 20 CM DE ALTURA CADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E					





	RESISTENTE, DA MESMA COR E COM TAMPA					
61	BALDE DE PLASTICO COM TAMPA - 100 LITROS		4	UNIDADE E	199,750	799,000
	<i>Especificação: BALDE DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS- PRETO</i>					
62	CESTO TELADO PARA LIXO		10	UNIDADE E	45,223	452,230
	<i>Especificação: Capacidade: 9,6 litros, Dimensão: 27x26cm, Composição: Plástico.</i>					
63	LIXEIRA TIPO CONTAINER COM TAMPA 1.000L/400KG		1	UNIDADE E	2.319,883	2.319,883
	<i>Especificação: LIXEIRA EM PEAD (POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE; TIPO: CONTAINER COM TAMPA; ADITIVADO COM PROTEÇÃO UV; CAPACIDADE DE 1000 LITROS/400KG; MEDIDAS APROXIMADAS: 1300MM ALTURA X 1370MM DE LARGURA X 1040 MM DE PROFUNDIDADE.ACOMPANH A TAMPA ARTICULADA AO PRÓPRIO CORPO; MUNHÕES LATERAIS PARA BASCULAMENTO; DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS E QUATRO GIRATÓRIOS COM RODAS DE BORRACHA; SENDO DOIS COM FREIO DE ESTACIONAMENTO E COM ÂNGULO DE GIRO DE 360°. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT, OBEDECENDO A NORMATIVA 15911- 3:2010 E OUTRAS COMPLEMENTARES. PRODUTO FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DIN EM 840 COR VERDE</i>					
64	CASINHA DE BONECA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS		1	UNIDADE E	12.720,00 0	12.720,000





Especificação: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 1310 MM ALTURA MÍNIMA: 1287 MM COMPRIMENTO: 1610 MM TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. CASINHA MULTICOLORIDA DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 5 (CINCO) DOS ITENS A SEGUIR: JANELAS DE CORRER, JANELA COLONIAL, PORTA VAI E VEM, TÁBUA DE PASSAR COM FERRO, TELEFONE, PIA, FOGÃO, CHAMINÉ, BALCÃO DE COZINHA E CAMPAINHA. BALCÃO EXTERNO NA JANELA (APOIO PARA OS BRAÇOS). O PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM. COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS PARAFUSOS UTILIZADOS NO PRODUTO DEVEM SER FIXADOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO À SEGURANÇA DO USUÁRIO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS





65	ESCORREGADOR PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS		1	UNIDADE E	4.446,667	4.446,667
	<p><i>Especificação: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 590 CM ALTURA MÍNIMA: 1152 MM COMPRIMENTO: 2050 MM TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO PEÇAS MULTICOLORIDAS NÃO TÓXICO RAMPA CONTÍNUA OU COM ONDULAÇÕES COM UMA ESCADA DE DEGRAUS, QUE DEVE OBEDECER À INCLINAÇÃO ESTABELECIDADA EM NORMA VIGENTE FIXAÇÃO DA RAMPA À ESCADA ATRAVÉS DE BARRAS DE POLIETILENO LATERAIS OU CENTRAL CORRIMÃO INCORPORADO À PRÓPRIA ESCADA TOPO DA ESCADA COM DUAS LATERAIS ALTAS PARA DAR SEGURANÇA PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM COMPOSTO COM ADITIVOS ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO O ACABAMENTO DO CORRIMÃO DEVERÁ TER AS LATERAIS ARREDONDADAS NO TOPO DA ESCADA OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS</i></p>					





00214

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ANEXO 2021/2024

66	GANGORRA DUPLA PARA CRIANÇAS DE UM A QUATRO ANOS		4	UNIDADE E	655,083	2.620,332
	<p><i>Especificação: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 400 MM ALTURA: 470 MM COMPRIMENTO: 1110 MM TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO) CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO PEÇAS MULTICOLORIDAS NÃO TÓXICO GANGORRA EM MONOBLOCO PARA DUAS CRIANÇAS MANOPLAS DUPLAS E FIXAS QUE OFEREÇAM SEGURANÇA PARA AS CRIANÇAS. EVITANDO ACIDENTES BASE ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS ASSENTO ANATÔMICO E ANTIDERRAPANTE COM RESSALTOS NAS EXTREMIDADES PARA REDUZIR A POSSIBILIDADE DE A CRIANÇA CAIR PARA TRÁS PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM OLIEILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV Q PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS</i></p>					



RUA TUCURUÍ S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

2/8



67	GIRA-GIRA (CARROSSEL) TRÊS LUGARES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS		1	UNIDADE E	2.663,333	2.663,333
	<p><i>Especificação: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: DIÂMETRO: 1000 MM ALTURA MÍNIMA: 495 MM TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO). CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO. PEÇAS MULTICOLORIDAS. NÃO TÓXICO. PEÇA COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BASE, ASSENTOS E VOLANTE. BASE COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE AS DISTÂNCIAS ENTRE A BASE E OS ASSENTOS E ENTRE A BASE E O SOLO DEVERÃO ACOMPANHAR A NORMA VIGENTE. VOLANTE CENTRAL FIXO. EIXO METÁLICO CENTRAL - O EIXO E O VOLANTE DEVERÃO GIRAR FACILMENTE E DE MANEIRA SEGURA PARA OS USUÁRIOS. TRÊS ASSENTOS ANATÔMICOS E ANTIDERRAPANTES. APOIO PARA OS PÉS. PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADO EM POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO. OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS DEVERÃO POSSIBILITAR A RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE</i></p>					





00216

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS					
68	TÚNEL LÚDICO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE TRÊS ANOS		1	UNIDADE E	22.854,65 7	22.854,657
	<p><i>Especificação: DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: LARGURA: 870 MM ALTURA MÍNIMA: 870 MM COMPRIMENTO: 2140 MM TOLERÂNCIA: ±10% (DEZ POR CENTO) CARACTERÍSTICAS: SELO DO INMETRO PEÇAS MULTICOLORIDAS NÃO TÓXICO TÚNEL EM ESTRUTURA CURVA MÍNIMO DE TRÊS MÓDULOS AUTO ENCAIXÁVEIS VAZADOS PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA E COM POSSIBILIDADES DE EXPANSÃO DUAS ESTRUTURAS CURVAS QUE FUNCIONAM COMO ENTRADA E SAÍDA POLIETILENO PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, COMPOSTO COM ADITIVO ANTIESTÁTICO E ADITIVO ANTI-UV QUE PROTEJAM CONTRA RAIOS SOLARES E DESBOTAMENTO PROVOCADO PELO TEMPO (SOL E/OU CHUVA), GARANTINDO A COR E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO O TÚNEL DEVERÁ APRESENTAR DIVERSOS FORMATOS OS PRODUTOS DEVERÃO TER AS LATERAIS ARREDONDADAS EM SEU ACABAMENTO OS PARAFUSOS UTILIZADOS PARA ENCAIXE DOS MÓDULOS DEVEM SER FIXOS PARA QUE NÃO SE SOLTEM FACILMENTE, VISANDO SEGURANÇA DOS USUÁRIOS OS MATERIAIS UTILIZADOS NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DOS</i></p>					

220



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP. 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



	PRODUTOS	DEVERÃO				
	POSSIBILITAR RECICLAGEM TÉRMINO DA VIDA GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E PIGMENTAÇÃO/COLORAÇÃO DE PEÇAS	A APÓS O ÚTIL CONTRA				
69	BANCADA DE INOX		1	UNIDAD E	2.513,333	2.513,333
	Especificação: BANCADA EM INOX AISI 304 MEDINDO 180X70X80 PEÇA ÚNICA, 01 PRATELEIRA GRADEADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS EM TUBOS INOX REFORÇADOS PROVIDOS DE SAPATAS DE NIVELAMENTO EM POLIPROPILENO. SUPORTA ATÉ 400KG DE CARGA, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE TERMO DE ACEITE DEFINITIVO					
70	PISCINA FEIJÃO 1000 LITROS EM POLIETILENO		1	UNIDAD E	1.922,997	1.922,997
	Especificação: TAMANHO 42 CM DE ALTURA X 143 CM DE LARGURA X 258 CM DE COMPRIMENTO MODELO FEIJÃO.					
71	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING		5	UNIDAD E	1.562,500	7.812,500
	Especificação: MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, (1,40x0,68x0,74), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS DE MADEIRA (0,39x0,44x0,33), NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.					
72	MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO		3	UNIDAD E	1.329,650	3.988,950





00218

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024

	POST-FORMING, 1,20X0,68X,074,					
	<i>Especificação: MESA ESCRITÓRIO COM PERFIL RÍGIDO POST-FORMING, MEDINDO (1,20x0,68x0,74), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, COM GAVETEIRO C/ 3 GAVETAS DE MADEIRA (0,39x0,44x0,33), NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.</i>					
73	MESA ESCRITÓRIO/IMPRESS ORA COM PERFIL RÍGIDO POST- FORMING		3	UNIDAD E	35,000	2.805,000
	<i>Especificação: MESA ESCRITÓRIO / IMPRESSORA, COM PERFIL RÍGIDO POST- FORMING, MEDINDO (0,66x0,45x0,70), COM TAMPO MELAMINICO EM 15MM, sem gaveteiro, NA COR CARVALHO EUROPEU/BORDA CINZA OU NOGAL.</i>					
74	CADEIRA SECRETÁRIA PLÁSTICA GIRATÓRIA ERGOPLAX		5	UNIDAD E	936,667	4.683,335
	<i>Especificação: CADEIRA PLÁSTICA TEM ESTRUTURA DE AÇO CARBONADO, ESTRELA INJETADA COM RODÍZIO, ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO E PISTÃO Á GÁS QUE PROPORCIONA A REGULAGEM DE ALTURA, PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG, ALTURA DO ASSENTO: MÁX 52CM - MÍN 45CM ± 3CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ASSENTO), ALTURA TOTAL: MÁX 91CM - MÍN 84CM ± 2CM (DO SOLO A PARTE SUPERIOR DO ENCOSTO), LARGURA TOTAL: 58 CM ± 2CM, PROFUNDIDADE TOTAL: 58CM ± 2CM, COR PRETA, PÉS COM RODINHA.</i>					
75	CADEIRA FIXA ERGOPLAX 4 PÉS		5	UNIDAD E	520,887	2.604,435



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



	<p>Especificação: ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO (PP) INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, SUAS DIMENSÕES SÃO 465MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE 5MM DE ESPESSURA DE PAREDE. POSSUI CANTOS ARREDONDADOS E É UNIDO Á ESTRUTURA POR MEIO DE 4 (QUATRO) PARAFUSO 5X30 PARA PLÁSTICO. A ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO É DE 445MM.O ENCOSTO É FABRICADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM DIMENSÕES DE 460MM DE LARGURA POR 330MM DE ALTURA, COM ESPESSURA DE PAREDE DE 5MM E CANTOS ARREDONDADOS, SEM BRAÇOS, UNIDOS A ESTRUTURA POR DUPLA CAVIDADE NA PARTE POSTERIOR DO ENCOSTO QUE SE ENCAIXA A ESTRUTURA METÁLICA, TRAVADA POR DOIS PINOS FIXADORES PLÁSTICOS INJETADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DISPENSANDO A PRESENÇA DE REBITES OU PARAFUSOS, COR PRETA. A ESTRUTURA DA CADEIRA SUPORTA ATÉ 110 KG COM PÉS FIXOS.</p>					
76	MESA C/GAVET DE AÇO 1,20X0,68X0,74 LINH/PTO		3	UNIDAD E	1.478,333	4.434,999





	<p>Especificação: MESA COM GAVETEIRO COM 02 GAVETAS MEDINDO 120X068X074 COMPOSTA DE: TAMPO EM MDP DE 15mm COM PVC T-VAZADO BOLEADO A 180° COM ESPESSURA DE 29mm COM GARRAS PARA FIXAÇÃO AO MDP, COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL. PAINEL EM MDP DE 15mm, COM FURAÇÃO QUE PERMITE A FIXAÇÃO AO PÉ LATERAL. ESTRUTURA METÁLICA COMPOSTA DE: TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 30X30 FIXADA ATRAVES DE SOLDA MIG A DUAS COLUNAS 30X30 TENDO ENTRE ELAS UMA CHAPA DE MDP NA MESMA COR DO TAMPO, ESSAS COLUNAS SERÃO FIXADAS A UMA TRAVESSA INFERIOR EM TUBO 30X50, ESSA ESTRUTURA É PROTEGIDAS EM SUAS EXTREMIDADES POR PONTEIRAS EM PVC. GAVETEIRO PRODUZIDO EM MDP DE 15mm, COM GAVETAS EM AÇO COM FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTANEO DE TODAS AS GAVETAS, AS GAVETAS DESLIZARÃO EM CORREDIÇAS DE NYLON.</p>					
77	<p>ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS ACADEMIA GUARDA VOLUME</p>		2	UNIDAD E	2.536,787	5.073,574



	<p><i>Especificação: O Armário Roupeiro de Aço 8 Portas Vestiário Academia Guarda-Volumes com trinco para cadeados é perfeito para alojamentos, escritórios, almoxarifados, laboratórios, hospitais, farmácias, depósitos, academias, supermercados, vestiários, e diversos outros ambientes. Produto montado, O Armário Roupeiro De Aço 8 Portas Vestiário Academia Guarda-Volumes foi desenvolvido com aço de alta qualidade, garantindo maior robustez máxima de resistência à estrutura da peça, tornando seu tempo de vida útil mais elevado. Sua pintura eletrostática em tinta epóxi, proporciona ainda mais proteção a ela. Perfeita para a organização do seu ambiente. Ele é composto por 08 portas que cabem todos os modelos de capacetes e outros pertences. Super resistente, suporta até 20Kg bem distribuídos por compartimento. Possui pés niveladores para um perfeito acabamento e evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento - diferente do pitão tradicional que precisa ser amarrado para evitar que fique batendo - perfeito acabamento e praticidade</i></p> <p><i>Características do Produto - Quantidade de portas: 08 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) - Dimensões (ALP/cm): 198 x 70 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento Conteúdo da Embalagem - 08 Portas - 06 Prateleiras - 01 Base - 01 Teto - 02 Fundos - 02 Laterais - 02 Travas - 01 Divisória - 04 Pés niveladores + sapatas - 01 Kit de acessórios completo</i></p>					
78	MANGUEIRA PARA JARDIM		2	UNIDAD E	311,333	622,666
	<p><i>Especificação: Em borracha, alta pressão, 1/2 polegada, com esguincho e adaptador para</i></p>					



00222

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2021/2024

	torneira de 1/2 polegada, 30 metros.					
79	ASPERSOR GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO DE 25CM - IRRIGAÇÃO		2	UNIDAD E	119,333	238,666
	<i>Especificação: Aspersor para irrigação com ponta de metal, cano injetado e conjunto superior giratório com eixo e haste alumínio. CARACTERÍSTICAS: - Raio de alcance: 6 metros - Pressão recomendada: 15 MCA - Vazão: 1000 Litros/hora - Entrada para mangueira de 1/2" ou 3/4" - Altura: 25 Cm</i>					
80	NOTEBOOK CORE I3.		2	UNIDAD E	4.960,667	9.921,334
	<i>Especificação: 8ª geração Memória de 4GB Windows 11 Pro Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA SSD de 256GB PCIe NVMe M.2</i>					
81	CAIXA DE SOM		1	UNIDAD E	2.800,333	2.800,333
	<i>Especificação: Versão Bluetooth®: 4.2 Suporte: A2DP V1.3, AVRCP V1.6 Transdutor: 50 x 90 mm Potência nominal: 30 W RMS Resposta de frequência: 60Hz?20kHz Relação sinal/ruído: > 80 dB Carregador USB: 5 V/2 A (máximo) Potência do transmissor Bluetooth®: 0 ? 20 dBm Intervalo de frequência do transmissor Bluetooth®: 2,402 ? 2,480 GHz Modulação do transmissor Bluetooth®: GFSK, ?/4 DQPSK, 8 DPSK Peso: 965g</i>					
82	PROJETOR.		1	UNIDAD E	6.196,970	6.196,970

226



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



00223

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 2011/2014

	<p><i>Especificação: Especificações do Projetor: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores - Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 Brilho em branco - Saída de luz branca: 3.400 lumens2 Razão de aspecto: 04:03 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Plug 'n Play USB: Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores</i></p>					
83	<p>MICROFONE PROFISSIONAL PORTÁTIL COM FIO E CABO</p>		2	UNIDADE E	423,667	847,334
	<p><i>Especificação: Especificações: Tipo: Microfone Material: liga de zinco Resposta de frequência: 50Hz-15KHz Sensibilidade: - 54,5dB & # 43 / - 3db (0dB & # 61 lv/pa a 1KHz) Impedância de saída: 300ohms e # 43 / - 30% Comprimento do cabo: Aprox. 5m / 16ft Tamanho do item: 16 * 5 * 5cm / 6,3 * 2 * 2in Peso do item: 197g / 7oz Tamanho do pacote: 25,5 * 12,5 * 9cm / 10 * 4,9 * 3,5in Peso do pacote: 632g / 22,3oz</i></p>					
84	<p>TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL</p>		1	UNIDADE E	2.476,667	2.476,667
	<p><i>Especificação : Especificações: - Cor: Branco com acabamento branco - Funcionalidade: Tela de Projeção - Tipo de tela: Retrátil - Formato: Vídeo 4:3 - Polegadas: 95 polegadas - Tamanho da tela: 200 x 150 cm - Tamanho da embalagem: 217,5 x 13 x 11,5 cm - Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto - Fácil fixação em teto ou</i></p>					

227



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR



00224

E

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
1991 2021 2021

	parede - Projeta formato quadrado com bordas					
85	CABO VGA		2	UNIDAD E	142,333	284,666
	Especificação: - Comprimento: 1.5 metros					-
86	CABO HDMI		2	UNIDAD E	105,783	211,566
	Especificação: Especificações técnicas Geral Tipo de cabo Cabo HDMI Comprimento 3 m Recursos 3D-Transmission Conectividade Conector 19 pinos HDMI Tipo A - macho Conector (Segunda Ponta) 19 pinos HDMI Tipo A - macho					
87	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CENTRAL SPLIT INVERTER 220V		3	UNIDAD E	3.269,113	9.807,339
	Especificação: Ar - Condicionado Split 12000 BTU s (Inverter): CENTRAL DE AR TIPO SPLIT HI WALL (PAREDE) DE 12.000 BTU s, Versão: Frio Capacidade mínima: 12.000 Btu s Tensão: 220 V Monofásico Frequência: 60 Hz Compressor: com rotação variável Gás refrigerante: R410A Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede Filtro de ar de tela anti-pó lavável Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A, com tecnologia INVERTER.					
88	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS CENTRAL SPLIT INVERTER 220V		7	UNIDAD E	8.216,707	57.516,949

228





gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ACM 3031 | 2024

<p>Especificação: Ar Condicionado Split 30.000 BTU s (Inverter): CENTRAL DE AR TIPO SPLIT (PAREDE) DE 30.000 BTU s, Versão: Frio Capacidade mínima: 32.000 Btu s Tensão: 220 V Monofásico frequência: 60 Hz Compressor: com rotação variável Gás refrigerante: R410A Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede Filtro de ar de tela anti-pó lavável Garantia original de fábrica. Selo PROCEL Classe A. Com tecnologia INVERTER.</p>					
TOTAL					257.313,633

6. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DO LOCAL DE ENTREGA E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SEU RECEBIMENTO

6.1. Do prazo de entrega

6.1.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da emissão Ordem de Compra e da Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

6.2.1. O Objeto deste Termo deverá ser entregue no local de especificado no item 6.3.1 e qualquer despesa com o a entrega do(s) mesmo(s) deverá ser de responsabilidade da(s) contratada(s).





00226

gente que
CUIDA
da gente!

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021/2024

6.2.2. O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

6.2.3. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Contratante.

6.2.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais e com o Termo de Referência.

6.2.5. Caso seja constatado que o fornecimento do objeto foi realizada em desacordo com o especificado ou exigido, com defeito ou incompleto, mesmo após o recebimento definitivo, os responsáveis da Contratante notificarão a(s) Contratada(s) para que a(s) mesma(s) providencie(em) a correção necessária dentro do prazo estipulado.

6.2.6. Constatadas irregularidades quanto ao objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do objeto fornecido, rejeitá-lo determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Exigir, na hipótese de substituição ou complementação, que a(s) Contratada(s) o faça em conformidade com o especificado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

6.2.7. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela(s) Contratada(s) sem ônus para a Contratante.





6.3. Do local de entrega e servidor responsável pelo seu recebimento

6.3.1. O objeto deverá ser entregue, sem nenhum custo oneroso para a Contratante em relação ao fornecimento do objeto na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Tucuruí, s/nº, Bairro das Flores – Tucumã-PA.

6.3.2. A fiscalização e acompanhamento do fornecimento serão efetuados por servidor Sr. Ulisses Macedo Mendonça Filho, Chefe de Divisão I, e-mail: ulissesmendoncafilho@hotmail.com, observando-se as obrigações aqui elencadas, bem como as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à executante.

7.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

7.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto executado, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

7.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº do Contrato, da Nota de Empenho e da Ordem de Compra a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) e da(s) Ordem(ns) de Compra(s) emitida(s) pela Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

7.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.





00228

Prefeitura de
TUCUMÃ
ADM 2021 | 2024gente que
CUIDA
da gente!**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

8. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

8.1. O Contrato a ser firmado terá validade até 31 de dezembro de 2023 a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e/ou demais pertinentes ao pleito.

8.2. O Contrato terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinado e homologado, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) durante sua validade.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. A despesa decorrente da execução do item objeto deste Termo correrá à conta dos recursos específicos consignados no FUNDEB.

PROJETO ATIVIDADE: 2.100 – MANUTENÇÃO ENSINO INFATIL -30%

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.21 MATERIAL DE COPA E COZINHA

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.34 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PROJETO ATIVIDADE: 1.076 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.12 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

10. DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO



RUA TUCURUÍ, S/N°, BAIRRO DAS FLORES, CEP: 68.385-000, TUCUMÃ-PA.
E-MAIL: SEC.EDUCACAO@PREFEITURADETUCUMA.PA.GOV.BR

23



10.1. Com base no caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

10.2. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) oriundo(s) desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da Objeto, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

11.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes à execução do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

11.3. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela Contratante.

11.4. A Fiscalização exercida por interesse da Contratante não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do Instrumento Contratual, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.5. A comunicação entre a Fiscalização e a(s) Contratada(s) será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

12.1. Da(s) Contratada(s)

a) Executar o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a contratante em relação à execução do objeto.



- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes à execução do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso).
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação.
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou execução do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho.
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Contratante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Objeto qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.
- i) Comunicar à Contratante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante no Instrumento Contratual.
- j) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais que fizerem parte da prestação do(s) serviço(s), não cabendo, portanto, a alegação de atraso do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- k) Formalizar pedido de cancelamento do Instrumento Contratual em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento



da Objeto Licitado, comprovando e justificando seu pedido, cabendo à Contratante a decisão acerca do mesmo – conforme conveniência administrativa.

12.2. Da Contratante

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Objeto.
- b) Solicitar o reparo de eventuais serviços que não estejam de acordo com a solicitação.
- c) Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d) Providenciar a assinatura do Contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos demandante – conforme o caso.
- e) Gerenciar o Contrato, acompanhando e fiscalizando sua execução.
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Prestadora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato.
- g) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- h) Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.
- i) Arcar com as despesas de publicação dos extratos do Objeto Licitado.
- j) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega.
- k) Notificar à Prestadora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário.
- l) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com o Licitado, mantendo-os atualizadas a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do Objeto Licitado.



- m) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- n) Proceder à revogação deste, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.
- q) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- r) Notificar a Prestadora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- s) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Prestadora/Detentora do objeto desde que não haja impedimento legal para o ato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada.
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.
- c) Por atraso injustificado na execução do Contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração.



d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado.

b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do Contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral.

c) Por inexecução total injustificada do Contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida.

d) Recusa do adjudicatário em receber o Contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.520/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta.

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.



- c) Cometer fraude fiscal.
- d) Não mantiver a proposta.
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- g) Fizer declaração falsa.
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

13.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

13.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

13.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Contratante, conforme o caso.

13.6. A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

13.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Licitação a ser realizada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

14.2. A existência Licitação para o Objeto não obriga a Administração a firmar a execução que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência de execução ao registrado em igualdade de condições.

Tucumã-PA, 06 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Gonçalves Parodo

REGINALDO GONÇALVES PARODO
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

Joel José Correa Primo

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 003-A/2021

